



Prefeitura Municipal de Santa Rosa  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS  
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

## RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Em reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a indicação de Márcia Dinéia Quinsani para 1ª vice-presidente do COMUDICAS e Taísa Boelter para 2ª secretária do COMUDICAS para 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 29 de fevereiro de 2024.

  
**MARISA APARECIDA WELKE**  
Presidente COMUDICAS